Assunto: **Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - Pedido de Esclarecimento**

De <fasem@saovicentedosul.rs.gov.br>

Para: JSS ELETROTÉCNICA <jss.eletrotecnica@gmail.com>

Cc: licitacao <licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br>

Data 20/06/2023 09:07

Bom dia!

Prezados,

Pedido de Esclarecimento 10.11.1

- Caso a empresa opte por não realizar a Visita, será possível a participação no pregão?
Senhor licitante, caso a empresa não realize a visita, o prestador de serviço não poderá ser habilitado no certame, pois essa verificação, faz-se necessária para avaliação prévia das máquinas e equipamentos existentes. E de acordo com o princípio da vinculação ao edital, e conforme disposto no item 10.11.1, é indispensável a apresentação do Atestado de Visita.

Pedido de Esclarecimento 2.2

- Na eventualidade de Manutenção Corretiva, o valor contrato contemplará o serviço técnico sem ônus para a Contratante?
Sim, não haverá onus para contratante, somente, se caso haja reposição de peças, os valores das PEÇAS serão pagos pela contratante.

- Qual o prazo para início da Manutenção Corretiva?
No momento da notificação do Orgão da ocorrência da necessidade da manutenção corretiva. Termo de referência, item 3.10.

- Qual o prazo de espera na necessidade de substituição de peças de reposição?
Não há previsão no edital para o prazo para realização da substituíção das peças. Porém, de acordo com o princípio da razoabilidade e ainda da importância do equipamento aos servidores e usuários, os mesmos deverão ser atendidas de forma celere. E ainda, por ventura o prazo se estender o prazo deliberadamente serão necessitadas as devidas justificativas.

- As peças de reposição substituídas será necessário emitir Nota Fiscal?
Sim, faz-se necessário, pois tratam de naturezas de tributária distintas, pois o serviços é base de cálculo para ISSQN e a peça de reposição é para o ICMS. Portanto o licitante vencedor deverá emitir duas notas fiscais, quando realizar o serviço e fornecer a peça.

- Qual a porcentagem a ser utilizada em peças de reposição substituídas? Se necessário emitir Nota Fiscal.
As peças de acordo com o edital poderão incidir o percentual limitado a 20% do valor homologado, conforme o sub item 1.110 do modelo de propostas de preços, conforme anexo I

Pedido de Esclarecimento Extras

- Será necessário dispor de equipamentos reserva na hipótese de coletar o equipamento para reparo ou necessidade de espera de peça para troca?
O edital não prevê a disposição de equipamentos reservas, quando o item necessitar de reparos. Portanto, não será necessário realizar substituíção provisória.

- Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do CFT será aceito?
Edital faz menção somente da ART do CONFEA.
O termo de responsabilidade técnica será necessário que o mesmo deva ser devidamente registrado na entidade profissional competente, caso o CFT, tenha a competência o mesmo será aceito.

Em 20/06/2023 08:15, JSS ELETROTÉCNICA escreveu:

> Bom dia.
>
> Solicitamos o retorno sobre o pedido de esclarecimentos.
>
> At.te

Carlos Geovani Acosta Siqueira Júnior

Em seg., 19 de jun. de 2023 08:00, SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia

Enviaremos seu pedido de esclarecimento ao Pregoeiro e setor demandante para prividenciar a resposta.

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 17/06/2023 23:30, JSS ELETROTÉCNICA escreveu:

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A empresa CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.803.191/0001-01, com sede na Av. Mário Lopes, 340 - Chácara – Itaqui/RS – 97.650-000 neste ato representado por seu representante legal Sr. Carlos Geovani Acosta Siqueira Júnior, CPF n. 031.718.110-65, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao Pregão Eletrônico nº. 031/2023:

10.11.1. Apresentar ATESTADO DE VISITA fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente do Sul/RS, realizada por representante da empresa, mediante prévio agendamento, direto do setor sito à Rua Antônio Gomes
nº 1116, bairro centro, ou através dos fones 55 3257.1308/2296, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação.

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.2. O valor a ser pago para aquisições eventuais de peças e/ou acessórios nas manutenções preventivas (periódicas) ou nas corretivas (a qualquer tempo), serão efetuadas em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da peça e ou acessório, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

Pedido de Esclarecimento 10.11.1

- Caso a empresa opte por não realizar a Visita, será possível a participação no pregão?

Pedido de Esclarecimento 2.2

- Na eventualidade de Manutenção Corretiva, o valor contrato
contemplará o serviço técnico sem ônus para a Contratante?

- Qual o prazo para início da Manutenção Corretiva?

- Qual o prazo de espera na necessidade de substituição de peças de reposição?

- As peças de reposição substituídas será necessário emitir Nota Fiscal?

- Qual a porcentagem a ser utilizada em peças de reposição substituídas? Se necessário emitir Nota Fiscal.

Pedido de Esclarecimento Extras

- Será necessário dispor de equipamentos reserva na hipótese de coletar o equipamento para reparo ou necessidade de espera de peça para troca?

- Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do CFT será aceito?
Edital faz menção somente da ART do CONFEA.

Frente a todo o acima suscitado, requer que todas as questões supra suscitadas sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra da forma cristalina e na melhor forma de direito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itaqui/RS, 17 de Junho de 2023..